



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

[www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 767

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Balbinos**

CNPJ 44.553.790/0001-08

Rua 07 de setembro, 481

Telefone: (14) 3583-9100

Site: [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)

#### **Câmara Municipal de Balbinos**

CNPJ 51.499.069/0001-42

Rua Luís Carlos Luizão, 120

Telefone: (14) 3583-1250

Site: [www.camarabalbinos.sp.gov.br](http://www.camarabalbinos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.balbinos.sp.gov.br](http://www.balbinos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 767

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 026/2026 - DISPENSA 016/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS/SP, torna público que, através da presente Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, art. 75, §3º, pretende a Contratação de Empresa Especializada para realização de serviços de revisão e manutenção de Bomba Injetora e Bicos Injetores, do veículo Tipo Van Marca Renault Modelo Master, CHASSI 93YMAFEXCNJ118781, Ano fabricação/modelo 2022/2022, incluindo reboque do veículo, retirada, instalação, aferição e calibragem de peças, conforme demanda do município de Balbinos, constantes do Termo de Referência anexo, ficando concedido o prazo de 03 dias úteis para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, onde será selecionado a proposta mais vantajosa.

Início do envio das propostas: 09/07/2026 às 08:00.  
Término do envio das propostas 13/07/2026 às 16:00.  
Abertura das propostas: 14/07/2026 às 8:30.

As propostas e a documentação de habilitação deverão ser entregues no setor de compras e licitações, no endereço Rua Sete de Setembro, 4-81, Centro, CEP 16640-031, Município de Balbinos/SP, ou enviadas no endereço eletrônico: [compras@balbinos.sp.gov.br](mailto:compras@balbinos.sp.gov.br)  
Balbinos/SP, 08 de julho de 2026.

**Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO**  
**Prefeito Municipal**

### ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO:

**1.1** - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção de Bomba Injetora e Bicos Injetores, do veículo Tipo Van Marca Renault Modelo Master, CHASSI 93YMAFEXCNJ118781, Ano fabricação/modelo 2022/2022, testes e garantia mínima de 06 meses.

#### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção corretiva do veículo, visando garantir:

- Segurança dos usuários e operadores;
- Continuidade do serviço público;
- Redução de custos com falhas mecânicas recorrentes;
- Atendimento às normas de trânsito e segurança veicular.

Os componentes de alimentação de combustível, comprometendo o funcionamento adequado do veículo bem como o regular transporte de pacientes às Unidades de Referência.

#### 3 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados incluem:

- Remoção do veículo do Município de Balbinos/SP, até a Oficina própria;
- Remoção das peças danificadas;
- Fornecimento e instalação das peças, conforme relação abaixo;
- Substituição de componentes associados (rolamentos, retentores, lubrificantes, etc.);
- Ajustes mecânicos;
- Testes operacionais;
- Entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento.

#### 4 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O conjunto alimentador deverá ser novo, com peças originais constante das relações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	QUANTIDADE
01	BICOS	043317 147	04
02	CONJUNTO DE VALVULAS	F00VC01380	04
03	REPARO PORTA INJETOR	F00VC05006	04
04	ESFERA	F00VC99002	04
05	ARRUELA	F00VC17504	04
06	CABECOTE	F01M 100 869	03
07	BOMBA DE ENGRENAGEM	0440020078 -	01
08	VALVULA	MPROP 1465ZS0014	01
09	VALVULA	KUV FON 200 798	01
10	REPARO DE BOMBA	F01M 102 389	01
11	EIXO	F01M 101 170	01
12	RETENTOR	F00R 0P0 253	01
13	RETENTOR	F01M 100 984	01
14	SENSOR PRESSAO DO RAIL	0281 006191	01
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM O VEÍCULO		01

Os Serviços deverão contemplar no mínimo:

- TESTE E REGULAGEM DE BICOS INEJTORES ELETRONICOS
- TESTE E REGULAGEM DA BOMBA INEJTORA DE ALTA ROTAÇÃO
- LIMPEZA DE TANQUE E ENCANAMENTO
- REMOCAO E INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES
- APARELHO RASTHER PARA DETECÇÃO DE EVENTUAIS FALHAS
- TESTE DE CORRETO FUNCIONAMENTO DE INTERCOLER
- REPROGRAMACAO E ISOLAMENTO DE DPF(Filtro de Partículas Diesel) e EGR (Recirculação dos Gases de Escape)

#### 5 - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para execução dos serviços será de até 15 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço.:

#### 6 - LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços poderão ser realizados na oficina da contratada.

#### 7 - GARANTIA

- Garantia mínima de 06 meses para peças e serviços;
- A contratada deverá reparar, sem ônus, quaisquer falhas decorrentes do serviço executado durante o período de garantia.

#### 8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 08 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 767

Página 3 de 3

- Executar os serviços conforme especificações;
- Fornecer peças de qualidade comprovada;
- Responsabilizar-se por danos causados;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada;
- Cumprir prazos estabelecidos.

### **9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Disponibilizar o veículo;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Efetuar pagamento conforme contrato.

### **10 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será considerada a proposta vencedora a que apresentar O MENOR PREÇO GLOBAL.

### **11 - ESTIMATIVA DE PREÇOS**

A estimativa de preço foi realizada com base em orçamentos com fornecedores.

### **12 - FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota de Empenho e da respectiva Nota Fiscal pela contratada.

### **13 - FISCALIZAÇÃO**

A execução será acompanhada por servidor designado, que registrará ocorrências e atestará a conformidade do serviço.

### **14 - DAS PENALIDADES E CASOS OMISSOS**

O descumprimento contratual sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente. execução será acompanhada por servidor designado, que emitirá as instruções complementares necessárias à sua execução.

BALBINOS, 07 DE JULHO DE 2026.

.....